



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 1099 /CR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07/01 a 05/02/2016, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para atuar em funções de auxílio na Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, e de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**.

II - REVOGAR, a partir de 07/01/2016, o item I do Ato nº 942/CR, de 06/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL